



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62
www. crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO – 2018

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

Santa Bárbara D'Oeste – 2017



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
 CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62
 www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

RAZÃO SOCIAL	Serviço de Obras Sociais – Creche SOS	
CNPJ	56.726.490/0001-62	
CNAE	8511200	
CENSO	35187471	
ENDEREÇO	Rua Graça Martins, 755 – Centro	
MUNICÍPIO	Santa Bárbara D'Oeste	
ESTADO	São Paulo	
CEP	13.450-039	
TELEFONE	(19) 3463-1164	
E-MAIL	crechesossbo@yahoo.com.br	
NATUREZA JURÍDICA	Entidade Sem Fins Lucrativos – Associação Privada 399-9	
QUALIFICAÇÃO	Organização Social	
DATA DE FUNDAÇÃO	28/02/1966	
CEBAS	Certificação – 01/01/2010 à 31/12/2012 Renovação – 01/01/2013 à 31/12/2017	
DIRIGENTES JULHO DE 2016 A JULHO DE 2018	CARGO	NOME
	Presidente	Jandira Nogueira Ramos
	1ª Vice-Presidente	Nélia Maria Morêdo Perez
	2ª Vice-Presidente	Mariley de Fátima Cia Ferreira
	1ª Secretária	Sônia Aparecida Machado Robert
	2ª Secretária	Maria Antonia Ferreira
	1ª Tesoureira	Cleide Regina Jacomassi Navarro
	2ª Tesoureira	Nilza Maria Peres Folster
EQUIPE TÉCNICA	CARGO	NOME
	Coordenadora Geral	Ana Paula Antoneli Lima
	Assistente Social	Ana Paula Antoneli Lima
	Coordenadora Pedagógica	Célia Regina Cruz Cardoso
	Psicóloga	Letícia Helena Robert



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62
www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

REGISTROS, TÍTULOS E INSCRIÇÕES

NOMENCLATURA	NÚMERO
Pró-Social SEADS	1692/1967
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	003-05/04/08
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	66864/66
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	025
AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	16.4682
Utilidade Pública Federal – 04/05/1973	72171
Utilidade Pública Estadual – 03/04/1973	1374-73
Utilidade Pública Municipal – 10/11/1966	617-66
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade	0956/2012



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
 CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62
 www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

2. REPRESENTANTES LEGAIS

REPRESENTANTES LEGAIS – INTEGRANTES DO CORPO DIRIGENTE

CÓDIGO DO SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS NO CENSO – Nº 187471

PERÍODO DE GESTÃO: Biênio Julho de 2016 a Julho de 2018	
PRESIDENTE	Jandira Nogueira Ramos
CPF	554.802.338-15
RG	9.477.755-X
Endereço	Rua Profeta Malaquias nº560 – Jardim Laudisse – Santa Bárbara D'Oeste
Credenciais	Diretora Administrativa, empresária, membro do Grupo das Mineiras, voluntária da Creche SOS há quinze anos.
1ª VICE-PRESIDENTE	Nélia Maria Morêdo Perez
CPF	441.891.848-53
RG	5.007.641-3
Endereço	Rua Graça Martins nº419 Apto. 102 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste
Credenciais	Professora formada pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP – e Universidade Salesiana Dom Bosco – UNISAL, membro do Clube das Avencas e do Grupo das Mineiras e voluntária da APAE por dez anos.
2ª VICE-PRESIDENTE	Mariley de Fátima Cia Ferreira
CPF	017.111.348-99
RG	11.996.517-3
Endereço	Rua Treze de Maio nº749 Apto 71 Centro – Santa Bárbara D'Oeste
Credenciais	Empresária, ex-voluntária da Pastoral do Dízimo e voluntária da Creche SOS há dez anos como membro da Diretoria.
1ª SECRETÁRIA	Sônia Aparecida Machado Robert
CPF	966.921.628-15
RG	5.454.118-9
Endereço	Av. João Ometto nº987 – Jardim Dulce – Santa Bárbara D'Oeste
Credenciais	Funcionária Pública Estadual da Justiça aposentada, Bacharel no Curso de Direito da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, ex-voluntária da ABE – Casa da Criança por quatro anos e ex-presidente da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62
www. crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

2ª SECRETÁRIA	Maria Antônia Ferreira
CPF	871.082.918-00
RG	9.588.894-9
Endereço	Rua Antônio Frausan nº109 – Santa Alice – Santa Bárbara D'Oeste
Credenciais	Corretora de imóveis, formada no Curso Técnico de Contabilidade da Escola de Comércio de Santa Bárbara D'Oeste, voluntária da Creche SOS há doze anos como membro da diretoria nas funções de vice-presidente, segunda tesoureira e secretária.
1ª TESOUREIRA	Cleide Regina Jacomassi Navarro
CPF	016.342.178-10
RG	9.197.045-3
Endereço	Rua José Benith Júnior nº48 – Vila Garrido – Santa Bárbara D'Oeste
Credenciais	Professora de formação, bancária aposentada, voluntária da Creche SOS há dezessete anos.
2ª TESOUREIRA	Nilza Maria Peres Folster
CPF	326.065.678-20
RG	3.511.425
Endereço	Rua Duque de Caxias nº 958 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste
Credenciais	Professora formada pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, membro do Clube das Avencas e da Associação do Divino Salvador – ADS.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
 CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62
 www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

REPRESENTANTES LEGAIS – INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA

CÓDIGO DO SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS NO CENSO – Nº 187471

COORDENADORA GERAL E ASSISTENTE SOCIAL	Ana Paula Antoneli Lima
CRESS	29.689
CPF	167.879.808-84
RG	23.496.457-1
Endereço	Rua dos Emboabas nº307 – São Francisco II Santa Bárbara D'Oeste
Experiência Profissional	Assistente Social – Creche SOS – 1999 a 2004
	Coordenadora Geral – Creche SOS – 2005 a 2016
Escolaridade	Ensino Superior Completo – Serviço Social – 1998
COORDENADORA PEDAGÓGICA	Célia Regina Cruz Cardoso
CPF	139.491.748-18
RG	21.795.278-1
Endereço	Rua Júlio Bertani nº 94 – Boa Vista Santa Bárbara D'Oeste
Experiência Profissional	Auxiliar de Sala – Colégio Dom Bosco – 2009
	Educadora – Creche SOS – 2010 a 2011
	Coordenadora Pedagógica – Creche SOS – 2011 a 2016
Escolaridade	Ensino Superior Completo – Pedagogia – 2010
PSICÓLOGA	Letícia Helena Robert
CRP	06/76.434
CPF	297.299.288-19
RG	33.469.877-7
Endereço	Rua General Câmara nº 186 Apto. 71 – Centro Santa Bárbara D'Oeste
Experiência Profissional	Psicóloga – Creche SOS – 2004 a 2016
	Clínica Particular – 2004 a 2016
Escolaridade	Ensino Superior Completo – Psicologia – 2004
	Especialização em Avaliação Neuropsicológica – UNICAMP – 2005
	Extensão em Psicomotricidade – 2006
	Extensão em Reabilitação Neuropsicológica – UNIFESP



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62
www. crechesos.com.br **Email:** crechesosbo@yahoo.com.br

3. CRECHE SOS NA ATUALIDADE

Em consonância aos direitos da criança e do adolescente, apontados pela Legislação Brasileira – Constituição Federal de 1988, ECA de 1990, LDB de 1996 – a Creche SOS ofertará bolsas de estudo integrais em conformidade com a Lei 12.101/2009 e assegurará o atendimento educacional humanizado e de qualidade a até setenta e oito crianças – CENSO/2016 – de um ano a três anos e onze meses de idade em período integral, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social e de risco, cujos responsáveis exerçam atividade profissional. Durante o período em que permanecerão na Creche SOS as crianças receberão quatro refeições diárias, contribuindo com o combate da desnutrição infantil.

Além de oferecer atendimento educacional, a Creche SOS desenvolverá ações comprometidas com a formação de cidadãos e oferecerá serviços complementares socioassistenciais e psicossociais a essas crianças e seus familiares, que se encontra em situação de vulnerabilidade, a fim de promover os valores humanos, a formação do indivíduo, atividades de convivência e de fortalecimento de vínculos familiares e socialização.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento da Creche SOS será de segunda à sexta-feira em período integral. A Creche SOS atenderá às necessidades de muitas famílias que necessitam matricular seus filhos em unidades escolares que funcionem em período integral, pois o município de Santa Bárbara d'Oeste possui poucas unidades educacionais que oferecem atendimento em período integral a crianças dessa faixa etária.

LOCALIZAÇÃO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A sede da Creche SOS situa-se na Rua Graça Martins nº 755 no Centro da cidade. Por estar localizada na área central do município, próxima do terminal urbano de ônibus, A Creche SOS proporcionará o fácil acesso da população residente em



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
 CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62
 www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

bairros afastados e atenderá ao déficit de vagas em unidades educacionais do município de Santa Bárbara D'Oeste em toda sua extensão.

RECURSOS HUMANOS – A EQUIPE DE PROFISSIONAIS

SETOR	QUANTIDADE	CARGO		ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO
Equipe Técnica	01	Coordenadora Pedagógica e Diretora		Superior Completo	33 horas	CLT
Equipe Administrativa	02	Assistente Administrativa		Superior Incompleto ou Completo	40 horas	CLT
Equipe de Educadoras Creche Maternais	01	Mat. I	Monitora	Magistério Completo e Superior Incompleto	40 horas	CLT
	01		Auxiliar	Superior Incompleto ou Completo	40 horas	CLT
	01	Mat. II A	Pedagoga	Superior Completo	40 horas	CLT
	01		Auxiliar	Superior Incompleto ou Completo	40 horas	CLT
	01	Mat. II B	Monitora	Superior Incompleto	40 horas	CLT
	01		Auxiliar	Superior Incompleto ou Completo	40 horas	CLT
	01	Mat. III A	Pedagoga	Superior Completo	40 horas	CLT
	01	Mat. III B	Pedagoga	Superior Completo	40 horas	CLT
Setor de Nutrição	02	Cozinheira		Ensino Fundamental Incompleto e Médio Completo	40 horas	CLT
Setor de Apoio	02	Auxiliar de Serviços Gerais		Ensino Médio Completo	40 horas	CLT

A Creche SOS possui dezesseis colaboradores em seu quadro de pessoal contratados em regime celetista. Desse conjunto, a coordenadora pedagógica tem



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62
www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

jornada de trinta e três horas semanais e as Educadoras e os demais funcionários têm contrato de quarenta horas semanais. A cada ano, dependendo das necessidades específicas da Creche, pode-se vir a contratar estagiários remunerados, que são alunos de graduação das Universidades da região. A coordenadora geral e assistente social tem jornada de vinte e oito horas semanais e será remunerada com recursos da própria Creche SOS.

4. OBJETO DE PARCERIA – A POPULAÇÃO QUE ATENDEMOS

A Creche SOS atenderá até setenta e oito crianças na faixa etária de um ano a três anos e onze meses, cujos pais exerçam atividade remunerada e vivam em situação de vulnerabilidade social e de risco. As crianças selecionadas serão escolhidas após análise da documentação preenchida e dos dados socioeconômicos coletados em entrevista com a assistente social da Creche SOS realizada no período aberto para inscrições, que ocorre anualmente na primeira semana do mês de outubro. O resultado do processo seletivo será divulgado no final do mês de novembro. Os critérios utilizados para a seleção das crianças e concessão de bolsa de estudos integral são prioritariamente socioeconômicos e inclui a criança cuja renda per capita familiar não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio de acordo com a Lei 12.101/09. No entanto, são utilizados como critérios de desempate fatores como irmão já matriculado na Creche e graves problemas de relacionamento intrafamiliar, tais como: separação dos pais, abandono por parte dos genitores, violência doméstica, abuso sexual e abuso de drogas e álcool.

As vagas oferecidas pela Creche SOS serão distribuídas por faixa etária, ficando estabelecido que as vagas serão preenchidas da seguinte forma:

SETOR	SÉRIE	FAIXA ETÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE – EDUCAÇÃO INTEGRAL	Maternal I	01 ano	14
	Maternal II – A	02 anos	16
	Maternal II – B	02 anos	16
	Maternal III – A	03 anos	16
	Maternal III – B	03 anos	16
	Total		



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** N° 56.726.490/0001-62
www. crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

A capacidade de atendimento da Creche SOS será definida pelo seu espaço físico, quadro de pessoal e recursos financeiros. Desse modo, o número de vagas oferecidas a cada ano estará diretamente relacionado com esta capacidade.

5. JUSTIFICATIVA

De acordo com a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, as creches são parte integrante da Educação Básica e a criança tem direito ao acesso à Educação Infantil, cujo objetivo é promover o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, através do cuidar e do educar, incluindo os cuidados com a saúde, alimentação, higiene, prevenção de acidentes, cuidados com as doenças e outros cuidados relacionados com as interações sociais da criança com seus pares e outros indivíduos.

É imprescindível que a criança seja estimulada para a aquisição de autonomia para a solução de problemas e o espaço escolar é fundamental para o desenvolvimento dessa habilidade.

A Creche SOS se preocupará em proporcionar momentos de aprendizagem nos quais aprender esteja intrinsecamente ligado ao sentimento de prazer, por ter como convicção que a aprendizagem só se dá satisfatoriamente nessas condições. Desta forma, a educação torna-se um importante instrumento no desenvolvimento integral da criança como cidadão que participará efetivamente da sociedade na qual está inserido, promovendo melhorias e mudanças no espaço que ocupa.

Por acreditar que a promoção de melhorias na qualidade da interação familiar é necessária para o desenvolvimento integral e saudável das crianças atendidas pela Instituição, a Creche SOS promoverá continuamente possibilidades de participação dos membros da família em seu processo educacional.

6. PROPOSTA PEDAGÓGICA E METODOLOGIA

Em 2010 o MEC – Ministério da Educação – estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que destacam a necessidade de estruturar e estabelecer ações educativas de qualidade, articulando-as com a



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62
www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

valorização do papel dos professores que atuam nesse segmento junto às crianças pequenas.

Ao planejar suas atividades pedagógicas a Creche SOS se baseará na abordagem sociocultural, que entende o homem como sujeito da educação e preconiza que o conhecimento está ligado ao processo de conscientização resultante tanto do pensamento como da prática. De acordo com a abordagem adotada, buscaremos o desenvolvimento integral do educando, através de atividades de reflexão sobre o homem real em seu meio de vida, estimulando assim um processo de ensino-aprendizagem baseado na realidade.

De acordo com essa perspectiva a proposta pedagógica da Creche SOS visará desenvolver adequadamente os pré-requisitos biológicos, psicológicos, intelectuais e socioculturais necessários para a continuidade do processo educacional no Ensino Fundamental. Buscar-se-á ainda a preparação do educando para a vida e para o exercício da cidadania através do domínio de competências que facilitem sua interação social.

Considerando o disposto nos PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais – e Deliberação n.01/99 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, a metodologia de ensino adotada pela Creche SOS se baseará na proposta construtivista, de acordo com a qual a criança será estimulada a fim de desenvolver a sua capacidade de observar, descobrir e pensar e será levada a explorar todas as possibilidades de aprendizagem e preparando-as para a continuidade do processo educacional.

A Creche SOS é um espaço no qual o conhecimento se dará através da relação entre o educador e o aluno de forma horizontal e não através da mera imposição do saber. Essa abordagem permitirá o levantamento de situações vivenciadas pelo grupo e trará consigo a concepção da educação como prática de liberdade.

As atividades educacionais desenvolvidas na Creche SOS contemplarão os seguintes eixos:

- ✓ **LINGUAGEM ORAL E ESCRITA:** a aprendizagem da linguagem oral e escrita é um dos elementos importantes para as crianças ampliarem suas possibilidades de inserção e de participação nas diversas práticas sociais. O trabalho com a linguagem se



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62
www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

constitui um dos eixos básicos na Educação Infantil, dada sua importância para a formação do sujeito, para a interação com as outras pessoas, na orientação das ações das crianças, na construção de muitos conhecimentos e no desenvolvimento do pensamento. Aprender uma língua não é somente aprender as palavras, mas também os seus significados culturais, e, com eles, os modos pelos quais as pessoas do seu meio sociocultural entendem, interpretam e representam a realidade. A Educação Infantil, ao promover experiências significativas de aprendizagem da língua, por meio de um trabalho com a linguagem oral e escrita, se constitui em um dos espaços de ampliação das capacidades de comunicação e expressão e de acesso ao mundo letrado pelas crianças. Essa ampliação está relacionada ao desenvolvimento gradativo das capacidades associadas às quatro competências linguísticas básicas: falar, escutar, ler e escrever.

- ✓ **MATEMÁTICA:** as crianças, desde o nascimento, estão imersas em um universo do qual os conhecimentos matemáticos são parte integrante. As crianças participam de uma série de situações envolvendo números, relações entre quantidades, noções sobre espaço. Utilizando recursos próprios e pouco convencionais, elas recorrem à contagem e operações para resolver problemas cotidianos. Também observam e atuam no espaço ao seu redor e, aos poucos, vão organizando seus deslocamentos, descobrindo caminhos, estabelecendo sistemas de referência, identificando posições e comparando distâncias. Essa vivência inicial favorece a elaboração de conhecimentos matemáticos. Fazer matemática é expor ideias próprias, escutar as dos outros, formular e comunicar procedimentos de resolução de problemas, confrontar, argumentar e procurar validar seu ponto de vista, antecipar resultados de experiências não realizadas, aceitar erros, buscar dados que faltam para resolver problemas, entre outras coisas. Dessa forma, as crianças poderão tomar decisões, agindo como produtoras de conhecimento e não apenas executoras de instruções. Portanto, o trabalho com a Matemática pode contribuir para a formação de cidadãos autônomos, capazes de pensar por conta própria, sabendo resolver problemas. O trabalho com noções matemáticas na Educação Infantil atende, por um lado, às necessidades das próprias crianças de construir conhecimentos que incidam nos mais variados domínios do pensamento; por outro, corresponde a uma necessidade social de instrumentalizá-las melhor para viver,



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62
www. crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

participar e compreender um mundo que exige diferentes conhecimentos e habilidades.

- ✓ **NATUREZA E SOCIEDADE:** o mundo onde as crianças vivem se constitui em um conjunto de fenômenos naturais e sociais indissociáveis diante do qual elas se mostram curiosas e investigativas. Desde muito pequenas, pela interação com o meio natural e social no qual vivem, as crianças aprendem sobre o mundo, fazendo perguntas e procurando respostas às suas indagações e questões. Como integrantes de grupos socioculturais singulares, vivenciam experiências e interagem num contexto de conceitos, valores, ideias, objetos e representações sobre os mais diversos temas a que têm acesso na vida cotidiana, construindo um conjunto de conhecimentos sobre o mundo que as cerca. O eixo de trabalho denominado Natureza e Sociedade reúne temas pertinentes ao mundo social e natural.
- ✓ **MOVIMENTO:** o movimento humano não deve ser entendido como o simples deslocamento do corpo no espaço, mas sim como uma linguagem que permite às crianças agirem sobre o meio físico e atuarem sobre o ambiente humano, mobilizando as pessoas por meio de seu teor expressivo. O trabalho com movimento contempla a multiplicidade de funções e manifestações do ato motor, propiciando um amplo desenvolvimento de aspectos específicos da motricidade das crianças, abrangendo uma reflexão acerca das posturas corporais implicadas nas atividades cotidianas, bem como atividades voltadas para a ampliação da cultura corporal de cada criança.
- ✓ **MÚSICA:** a música é a linguagem que se traduz em formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos, por meio da organização e relacionamento expressivo entre o som e o silêncio. A música está presente em todas as culturas e nas mais diversas situações. A integração entre os aspectos sensíveis, afetivos, estéticos e cognitivos, assim como a promoção de interação e comunicação social, conferem caráter significativo à linguagem musical.
- ✓ **ARTES VISUAIS:** as Artes Visuais expressam, comunicam e atribuem sentido a sensações, sentimentos, pensamentos e realidade por meio da organização de



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62
www. crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

linhas, formas, pontos, tanto bidimensional como tridimensional, além de volume, espaço, cor e luz na pintura, no desenho, na escultura, na gravura, na arquitetura, nos brinquedos, bordados, entalhes etc. Tal como a música, as Artes Visuais são linguagens e, portanto, uma das formas importantes de expressão e comunicação humana.

A difusão desses conteúdos dar-se-á de forma viva e concreta, indissociável da realidade social, e não de maneira abstrata e intangível. Se o objetivo da Creche SOS é privilegiar a aquisição do saber vinculado à realidade social, será necessário que os métodos favoreçam a correspondência dos conteúdos administrados com os interesses dos alunos para auxiliá-los na compreensão da realidade.

Em função do que propõem a LDB 9394/94 – Lei de Diretrizes e Bases – e o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Creche SOS desenvolverá um trabalho que levará em consideração as diferenças individuais e as peculiaridades das crianças das diferentes faixas etárias atendidas.

Apesar das crianças desenvolverem suas habilidades de forma heterogênea, as instituições educacionais devem criar condições para o desenvolvimento integral de todas as crianças através de uma atuação que propicie o desenvolvimento de competências de ordem física, afetiva, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social.

7. OBJETIVOS

A Creche SOS entende que cada criança é única, possuindo uma história de vida própria, articulada à sua vida em família e outros círculos sociais. Ela é um sujeito que precisa ter oportunidades de conhecer a si mesmo, ao outro, a realidade à sua volta, respeitando e promovendo seus desejos, ideias, opiniões, expressões, invenções e escolhas. A criança é um sujeito de direitos, os quais precisam ser legitimados no dia a dia.

De acordo com o documento “Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças” (BRASIL, MEC/SEF/COEDI, 2009), tais direitos são: o direito à brincadeira; à atenção individual; a um ambiente acolhedor, seguro e estimulante; ao contato com a natureza; à higiene, à saúde e



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62
www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

à alimentação saudável. Direito também a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão; a movimentar-se em espaços amplos; à proteção; ao afeto e amizade; bem como direito a expressar seus sentimentos e a desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa.

A Creche SOS terá como objetivo propiciar o desenvolvimento integral das crianças, considerando seus conhecimentos e valores culturais e, progressivamente, garantir a ampliação dos conhecimentos de forma a possibilitar a construção da autonomia, criticidade, criatividade, responsabilidade e formação de auto-conceito positivo, contribuindo assim para o exercício da cidadania.

OBJETIVOS GERAIS

A Creche SOS terá como objetivos gerais do trabalho em relação às crianças os seguintes aspectos:

OBJETIVOS GERAIS DA CRECHE SOS
<ul style="list-style-type: none">✓ Desenvolver um programa educacional que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológico e social, complementando a ação da família e da comunidade (art. 29 LDB 20/12/1996);✓ Proporcionar para a demanda existente um programa pedagógico, socioassistencial e psicossocial, possibilitando a criança melhoria em seu ambiente social e familiar, tendo a Creche SOS como continuidade de vida, do seu lar e sempre esclarecendo as famílias para o adequado exercício de seu papel, na qual escola e família caminham juntas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS – ÁREA DA EDUCAÇÃO

De acordo com o Artigo 29 da Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96, a Educação Infantil tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social complementando a ação da família e da comunidade. Levando o descrito acima em consideração, e de acordo com o Referencial Curricular Nacional os objetivos gerais da Educação Infantil serão os seguintes:



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62
www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

OBJETIVOS ESPECÍFICOS – ÁREA DA EDUCAÇÃO

- ✓ Desenvolver uma imagem positiva da criança, atuando com independência e confiança em suas capacidades, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vistas levando-a ao desenvolvimento de sua autonomia, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- ✓ Promover o atendimento educacional e lúdico da criança na faixa etária de um a três anos e onze meses em período integral na Creche;
- ✓ Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- ✓ Fortalecer a interação entre crianças da mesma faixa etária;
- ✓ Proporcionar às crianças educação de base integral, pedagógica de forma positiva, integrando novos valores comportamentais que atendam as necessidades básicas de cada criança;
- ✓ Desenvolver a percepção e a consciência do próprio corpo, do espaço que a rodeia como subsídios para a representação gráfica, além de explorar por meio dos sentidos, os diferentes diversos materiais para construir novos objetos a partir de experiências concretas;
- ✓ Desenvolver gradualmente postura para a aprendizagem através da formulação de hipóteses, busca de informações através da pesquisa;
- ✓ Desenvolver interesse pela leitura, valorizando-a como fonte de informação e contando com um acervo de livros infantis da biblioteca própria da Creche SOS;
- ✓ Produzir texto oral, individual e coletivamente, adequando-os a intenções e situações comunicativas, além de recontar texto com fluência, buscando aproximação com as características do texto;
- ✓ Utilizar conhecimento matemático para resolver problemas do seu interesse, experimentando formas de raciocínio como ensaio e erro, comunicando hipótese, processos e resultados desenvolvidos em contexto matemático;
- ✓ Proporcionar a criança oportunidade convivência em grupo a fim de ampliar as relações interpessoais;



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62
www. crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

- ✓ Construir vínculos de confiança entre as crianças, educadores, familiares e colaboradores da Creche;
- ✓ Promover a convivência e reflexão entre crianças de diferentes faixas etárias, gêneros, níveis socioeconômicos e ambientes culturais;
- ✓ Manifestar-se culturalmente através de suas várias linguagens;
- ✓ Elaborar projetos pedagógicos com temas familiares às crianças que incluam pesquisas através do uso de vários dispositivos de informação;
- ✓ Promover o desenvolvimento da capacidade criativa por meio da imaginação, da expressão e da crítica;
- ✓ Garantir ambientes seguros e cuidadosamente planejados para as crianças;
- ✓ Construir regras de convivência e combinados a partir da reflexão crítica;
- ✓ Promover a prevenção da saúde das crianças;
- ✓ Promover a formação de hábitos alimentares saudáveis;
- ✓ Garantir a atenção e o atendimento às necessidades físicas, cognitivas, emocionais e sociais das crianças;
- ✓ Criar condições para que as crianças possam desenvolver sua autonomia.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
 CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62
 www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

DETALHAMENTO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS – ÁREA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	
		QUANTITATIVOS	QUALITATIVOS
Promover atividades pedagógicas diárias em jornada integral, com um conjunto de ações que privilegia o protagonismo infantil e a valorização da experiência da vida cotidiana como ferramenta de aprendizagem.	Atividades pedagógicas em leitura e escrita, matemática, conhecimento de si e do mundo e arte e movimento de acordo com a faixa etária. Atividades de recreação e lazer. Acolhimento e cuidados básicos de higiene e saúde.	Atendimento de até 78 crianças de 1 a 3 anos	Consolidação do sucesso infantil na aprendizagem, com um índice de pelo menos 70% dos alunos em nível bom de desenvolvimento, referente aos conteúdos apresentados durante todo o ano letivo.
Estimular a responsabilidade familiar para a assiduidade escolar e sua participação efetiva nas etapas do desenvolvimento das crianças.	Reuniões de Pais.	03 reuniões de pais durante o ano.	

8. METAS

De acordo com o Artigo 29 da Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96, a Educação Infantil tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social complementando a ação da família e da comunidade. Levando o descrito acima em consideração, a Creche SOS terá como metas:



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

www. crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

METAS – ÁREA DA EDUCAÇÃO

- ✓ Desenvolver uma imagem positiva da criança, atuando com independência e confiança em suas capacidades, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vistas levando-a ao desenvolvimento de sua autonomia, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- ✓ Promover o atendimento educacional e lúdico da criança na faixa etária de um a três anos e onze meses em período integral na Creche;
- ✓ Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- ✓ Fortalecer a interação entre crianças da mesma faixa etária;
- ✓ Proporcionar às crianças educação de base integral, pedagógica de forma positiva, integrando novos valores comportamentais que atendam as necessidades básicas de cada criança;
- ✓ Desenvolver a percepção e a consciência do próprio corpo, do espaço que a rodeia como subsídios para a representação gráfica, além de explorar por meio dos sentidos, os diferentes diversos materiais para construir novos objetos a partir de experiências concretas;
- ✓ Desenvolver gradualmente postura para a aprendizagem através da formulação de hipóteses, busca de informações através da pesquisa;
- ✓ Desenvolver interesse pela leitura, valorizando-a como fonte de informação e contando com um acervo de livros infantis da biblioteca própria da Creche SOS;
- ✓ Produzir texto oral, individual e coletivamente, adequando-os a intenções e situações comunicativas, além de recontar texto com fluência, buscando aproximação com as características do texto;
- ✓ Utilizar conhecimento matemático para resolver problemas do seu interesse, experimentando formas de raciocínio como ensaio e erro, comunicando hipótese, processos e resultados desenvolvidos em contexto matemático;
- ✓ Proporcionar a criança oportunidade convivência em grupo a fim de ampliar as relações interpessoais;
- ✓ Construir vínculos de confiança entre as crianças, educadores, familiares e colaboradores da



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62
www. crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

Creche;

- ✓ Promover a convivência e reflexão entre crianças de diferentes faixas etárias, gêneros, níveis socioeconômicos e ambientes culturais;
- ✓ Manifestar-se culturalmente através de suas várias linguagens;
- ✓ Elaborar projetos pedagógicos com temas familiares às crianças que incluam pesquisas através do uso de vários dispositivos de informação;
- ✓ Promover o desenvolvimento da capacidade criativa por meio da imaginação, da expressão e da crítica;
- ✓ Garantir ambientes seguros e cuidadosamente planejados para as crianças;
- ✓ Construir regras de convivência e combinados a partir da reflexão crítica;
- ✓ Promover a prevenção da saúde das crianças;
- ✓ Promover a formação de hábitos alimentares saudáveis;
- ✓ Garantir a atenção e o atendimento às necessidades físicas, cognitivas, emocionais e sociais das crianças;
- ✓ Criar condições para que as crianças possam desenvolver sua autonomia.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
 CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62
 www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

DETALHAMENTO DAS METAS – ÁREA DA EDUCAÇÃO

METAS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	
		QUANTITATIVOS	QUALITATIVOS
Promover atividades pedagógicas diárias em jornada integral, com um conjunto de ações que privilegia o protagonismo infantil e a valorização da experiência da vida cotidiana como ferramenta de aprendizagem.	Atividades pedagógicas em leitura e escrita, matemática, conhecimento de si e do mundo e arte e movimento de acordo com a faixa etária. Atividades de recreação e lazer. Acolhimento e cuidados básicos de higiene e saúde.	Atendimento de até 78 crianças de 1 a 3 anos	Consolidação do sucesso infantil na aprendizagem, com um índice de pelo menos 70% dos alunos em nível bom de desenvolvimento, referente aos conteúdos apresentados durante todo o ano letivo.
Estimular a responsabilidade familiar para a assiduidade escolar e sua participação efetiva nas etapas do desenvolvimento das crianças.	Reuniões de Pais.	03 reuniões de pais durante o ano.	

9. CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O direito das crianças com Necessidades Educacionais Especiais – NEE frequentarem o ensino regular só se tornou lei no Brasil em 1988, com a Constituição Federal, sendo reafirmada no Estatuto da Criança e Adolescente em 1991 e na Lei de Diretrizes e Bases em 1996.

A inclusão do aluno com Necessidades Educacionais Especiais – NEE, mais do que um dever legal, é um direito humano da criança e de sua família. A Creche SOS não acredita na inclusão por força da lei, mas sim numa inclusão afetiva e efetiva.

A primeira experiência das crianças de convívio no espaço público e coletivo ocorre na Educação Infantil. Desta forma, torna-se fundamental oferecer um



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62
www. crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

ambiente no qual elas possam experimentar relacionar-se com as diferenças e experimentar colocar-se no lugar uns dos outros, sem preconceitos e discriminação – condição essa fundamental para a formação de sujeitos cooperativos e éticos.

O processo de inclusão educacional deve ser antes de tudo um movimento de ensino-aprendizagem como é para qualquer outra criança que não tenha NEE. A aprendizagem de todas as crianças envolve questões de comportamento, afeto e motivação. Não é possível promover a ativação das estruturas cognitivas sem a motivação afetiva: a vontade de aprender é condição para a aprendizagem. A criança desmotivada não busca o conhecimento nem se movimenta na direção dele. O envolvimento afetivo acolhe e apoia a motivação, a superação do erro e a valorização do esforço, do caminho percorrido, sem objetivar apenas resultados.

O professor precisa desenvolver sua própria resistência pessoal, de seus alunos e, muitas vezes, de seus familiares.

A Creche SOS tem clareza de que todos da instituição devem se responsabilizar pelas adaptações pedagógicas, educacionais e do espaço físico (acessibilidade e reformas do prédio) para o atendimento de qualidade da criança com necessidades educacionais especiais.

É importante que o professor acredite que as crianças com necessidade educacionais especiais podem aprender e respeite e aceite que há uma diferenciação no tempo de aprendizagem. Todos são capazes de aprender, porém de formas diferentes e em tempos diversos.

10. O PROCESSO DE ADAPTAÇÃO NA CRECHE SOS

A chegada de uma nova criança na Creche SOS é entendida como um processo que começa na entrevista de matrícula e se estende até a entrada das crianças e a formação de um bom vínculo entre ela e seus educadores. Antes do início das aulas os pais receberão orientações de como proceder e de como auxiliar a criança nesse processo através de uma palestra ministrada pela psicóloga voluntária da Creche SOS e participarão do evento Creche de Portas Abertas, no qual as famílias serão recebidas para conhecer e usufruir do espaço da Creche com seus filhos e para conhecer toda a equipe da Creche, incluindo as educadoras, a equipe



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62
www. crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

técnica e toda a equipe de apoio. As educadoras também serão orientadas para proceder de modo adaptado a essa fase.

A adaptação inicial levará o tempo que for necessário para cada criança e será realizada em acordo com os pais. A Creche SOS respeitará o tempo necessário da criança e de seu familiar para que essas primeiras separações se efetivem sem maiores impactos para todos.

11. O ESPAÇO COMO AMBIENTE DE APRENDIZAGEM

O espaço para a Creche SOS é tido como um critério de qualidade fundamental para a promoção de interações positivas na Creche. A organização dos ambientes é essencial no nosso cotidiano e cada lugar não é visto como elemento passivo ou fixo, ao contrário, constitui-se num poderoso apoio ao desenvolvimento das crianças. É preciso que eles sejam alegres, convidativos, seguros, promotores do desenvolvimento, esteticamente bem cuidados, que contenham elementos da cultura local e universal e, primeiramente, tenham as marcas, expressões das crianças, mas também as identidades de famílias e profissionais que ali se encontram.

Nesse sentido, o papel do educador mostra-se mais uma vez fundamental, pois é ele quem organizará e fará uso deste ambiente junto às crianças com as quais conviverá, ensinará e brincará. Aliás, afirmamos que a qualidade da ação educativa não está apenas na existência de objetos e materiais diversos, mas sim, na interação que vai se estabelecer transformando este num ambiente rico de trocas, seja entre as próprias crianças ou com as crianças e os adultos.

Um aspecto importante para a construção da identidade de cada grupo é a organização conjunta do ambiente do grupo. No início de cada ano, as educadoras receberão as crianças com as salas com poucas referências, e juntamente com elas, vão aos poucos acrescentando diferentes interferências no espaço.

Quanto à organização dos materiais e brinquedos a Creche SOS tomará o cuidado de deixá-los dispostos de forma acessível às crianças, permitindo seu uso autônomo, sua visibilidade, sua plasticidade para a composição das brincadeiras infantis. A atuação dos educadores neste caso será muito importante, pois serão eles quem irão ajudar as crianças a cuidar e a manter os materiais em ordem, observar a



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62
www. crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

necessidade de manutenção e reposição dos mesmos, assim como garantir as condições de segurança necessárias.

12. TEMPOS E ESPAÇOS – ROTINAS

A Rotina da Creche SOS refere-se à organização temporal e espacial que se dará através de uma sucessão de eventos de cuidado e educação que ajudarão a criança a construir a habilidade de previsibilidade e proporcionarão estabilidade e segurança. A Rotina permitirá que as ações diárias sejam desenvolvidas com qualidade junto às crianças e favoreçam o desenvolvimento da autonomia da criança e das habilidades de orientação temporal e espacial.

Na Rotina da Creche SOS serão reservados intervalos de tempos e espaços para o desenvolvimento das seguintes atividades: refeições, higiene, descanso, recreação (parque, brinquedoteca), pátio, quadra poliesportiva coberta, sala de leitura, sala de psicomotricidade e atividades pedagógicas (salas de aula). Para que essa Rotina ocorra de maneira harmônica tornar-se-á necessário o compartilhamento coletivo das responsabilidades entre todos os profissionais que nela atuam, incluindo as professoras, cozinheiras, equipe da limpeza e manutenção, coordenação e direção.

13. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

No período matutino serão desenvolvidas atividades planejadas com as crianças com base no RCNEI – Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil – com o objetivo de promover sua aprendizagem e desenvolvimento cognitivo num ambiente organizado e planejado com recursos pedagógicos.

O trabalho pedagógico proposto pela Creche SOS abará diferentes linguagens no processo de aquisição de conhecimento, incluindo as Linguagens Oral e Escrita, os Conhecimentos ligados à Matemática, Natureza e Sociedade, o Movimento, a Música, as Artes Plásticas e a Higiene. Para o desenvolvimento de cada área de conhecimento serão desenvolvidas as seguintes atividades:



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

www. crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

ÁREA DE CONHECIMENTO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	<p>Leitura diária;</p> <p>Contação e dramatização de histórias;</p> <p>Roda da conversa;</p> <p>Leitura do crachá;</p> <p>Regras da sala de aula;</p> <p>Dias da semana;</p> <p>Ajudante do dia;</p> <p>Revistas, jornais e livrinhos.</p>
MATEMÁTICA	<p>Contagem;</p> <p>Noções de quantidade, de tempo e de espaço em jogos;</p> <p>Brincadeiras e músicas;</p> <p>Blocos lógicos, leve/pesado, grande/pequeno, alto/baixo, maior/menor;</p> <p>Revistas, sucatas e lápis;</p> <p>Cartaz da quantidade de crianças;</p> <p>Calendário;</p> <p>Recorte e colagem.</p>
NATUREZA-SOCIEDADE	<p>Exploração do ambiente escolar;</p> <p>Hábitos de cooperação;</p> <p>Compreensão e respeito ao próximo;</p> <p>Contato com pequenos animais, com plantas e com objetos diversos;</p> <p>Meios de transporte;</p> <p>Profissões;</p> <p>Reconhecimento do lugar onde moram;</p> <p>Costumes;</p> <p>Meios de comunicação;</p> <p>Roda de conversa;</p> <p>Pesquisas com os pais;</p> <p>Recortes e colagens;</p> <p>Músicas;</p> <p>Dramatização;</p> <p>Massinha de modelar;</p> <p>Parque e brinquedoteca;</p> <p>Visitas diversas: Parque Ecológico, Teatro e Circo.</p>



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
 CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62
 www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

ÁREA DE CONHECIMENTO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
MOVIMENTO	<p>Gestos e ritmo corporal; Deslocamento no espaço; Arrastar-se e engatinhar; Rolar, andar e correr; Saltar em brincadeiras; Mímicas em jogos; Vídeos educativos; Músicas; Uso do espelho e da interação com os outros.</p>
ARTES VISUAIS	<p>Expressão através de desenhos; Formação de opinião e crítica; Trabalho com cores, formas e símbolos; Manipulação de lápis e pincéis; Materiais de diferentes texturas e espessuras, carvão, carimbo, lápis, pincéis, tintas, água, areia, terra, argila, entre outros; Suportes gráficos, como jornal, papel, papelão, chão, caixas, madeiras, entre outros.</p>
MÚSICA	<p>Produção do silêncio; Sons com a voz; Materiais sonoros diversos; Ouvir música; Aprender uma canção; Brincar de roda; Brincar com brinquedos rítmicos; Explorar instrumentos musicais; Repertório de canções para desenvolver memória musical.</p>
HIGIENE	<p>Escovação; Lavar as mãos; Trocar-se; Aprender a utilizar o banheiro; Manter a escola limpa; Assoar o nariz; Pentear-se. Higiene Bucal (Acompanhamento Odontológico realizado pela Prefeitura Municipal).</p>



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62
www. crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

14. A BRINCADEIRA INFANTIL COMO AÇÃO PEDAGÓGICA

A Creche SOS entende que brincar é a atividade essencial da criança, pela qual ela desenvolve e exercita sua inteligência e subjetividade. Portanto, o brincar será a base do trabalho desenvolvido na Creche SOS e o instrumento pelo qual as crianças significarão, conhecerão a si mesmas e aprenderão sobre a cultura e a sociedade na qual estão inseridas. Desta forma, a Creche SOS proporcionará diversos ambientes para que o brincar se desenvolva, ampliando as possibilidades das crianças manifestarem seus sentimentos, ideias e ações.

Tanto por meio das brincadeiras direcionadas pelos educadores quanto naquelas de caráter mais livres de intervenção a brincadeira infantil representa aprendizado. É uma ação privilegiada no desenvolvimento humano, principalmente na infância, pois é um meio para a elaboração e a reelaboração do conhecimento. Brincar é uma forma de ação cognitiva na qual a criança abstrai, interpreta e entende a realidade, pois simula essa realidade.

Os jogos promovem contextos ricos e desafiadores para o aluno explorar diferentes tipos de situações-problema. Por meio de situações lúdicas, a criança terá a oportunidade de se apropriar de novos conhecimentos, pois poderá pensar, levantar hipóteses, confrontar estratégias, discutir, interagir com os colegas, com as situações e os objetos de conhecimento, comparando pontos de vistas diferentes e vivenciando verdadeiras e genuínas situações de comunicação.

O seu papel, nesse processo, é fundamental. Conhecer o jogo, criar e propor, com base nele, situações-problema desafiadoras é uma de suas tarefas, bem como observar as tentativas do aluno durante o jogo, apoiando-o quando surgirem as dificuldades e estimulando-o a desenvolver suas potencialidades. É preciso assegurar a cada participante do jogo o direito de pensar, expressar o pensamento, negociar as ideias e criar outras com base nas discussões realizadas, ou seja, ele deve ter o direito de viver intensamente o jogo de forma prazerosa e enriquecedora.

15. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA RECREATIVA / PROJETOS

No período vespertino serão desenvolvidas atividades complementares com a base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Proteção Básica



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62
www. crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

com as crianças atendidas pela Instituição com o objetivo de promover a socialização e a convivência, o estabelecimento e fortalecimento de vínculos e o convívio familiar e comunitário através de atividades culturais e lúdicas que permitem o acesso a um espaço planejado e organizado com recursos socioeducativos favorecedores do desenvolvimento integral da criança. Com isso, assegurar-se-á o direito dos pais ou responsáveis de ter ciência do processo pedagógico e lúdico do qual seus filhos participam.

ATIVIDADES A SEREM ENVOLVIDAS COM AS CRIANÇAS NO ANO LETIVO DE 2018

BIBLIOTECA E PROJETO DE LEITURA VAI E VEM: Consiste na garantia de acesso das crianças a bons livros desde pequenas. Os livros serão organizados em ambientes convidativos, aconchegantes e singulares para que elas possam usufruir das histórias em situações prazerosas de interação com os pares e professoras. No Projeto de Leitura Vai e Vem as crianças levarão um livro emprestado para casa semanalmente a fim de valorizar e incentivar a leitura no ambiente familiar.

PROJETO ÁGUA: Conscientização sobre o uso da água, reconhecimento da importância da água para a nossa vida e para o nosso corpo, valorização da água como fonte de vida e desenvolvimento da percepção de que com um simples gesto será possível fazer muito pelo meio ambiente e ainda economizar.

PROJETO TRÂNSITO: Desenvolvimento de conhecimentos gerais acerca do trânsito, tais como: diferenciação de meios de transporte, identificação de sinais e placas e conhecimento de regras.

INCENTIVO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: Incentivo às crianças para experimentarem diversos tipos de alimentos que fornecem vitaminas e proteínas necessárias ao desenvolvimento e crescimento adequados. Promoção da Festa da Primavera.

ANIVERSÁRIOS NA CRECHE: Comemoração dos aniversariantes do mês com contação de histórias, cardápio especial, hora do parabéns e bolo.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62
www. crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

ATIVIDADES CULTURAIS: Refere-se ao conjunto de ideias, comportamentos, símbolos e práticas sociais artificiais, aprendidos de geração em geração por meio da vida em sociedade. Promoção da Festa de Carnaval, Festa da Páscoa com entrega de ovos de chocolate, Festa Junina, Festa da Primavera, Peças Teatrais, Cinema, Semana da Criança com Cardápio especial e atividades recreativas diferenciadas e Festa de Natal com Papai Noel e entrega de brinquedos.

COMEMORAÇÃO DE DATAS CÍVICAS E COMEMORATIVAS: Dia do Índio, Semana do Folclore e Semana da Pátria.

RECREAÇÃO E LAZER: As atividades recreativas e de lazer não servirão tão somente à expansão e ao divertimento, mas também ao respeito à vivência do grupo e à disciplina, que são atitudes que fazem com que a criança aprenda a atender determinadas regras estabelecidas, desenvolvendo os valores de respeito, disciplina, unidade, vivência grupal e colaboração espontânea, para que não seja excluído do grupo. A Creche SOS promoverá a festa da primavera, inauguração da quadra poliesportiva com personagens do Laboratório da Dança, passeios de trenzinho, comemoração dos aniversariantes de cada mês, comemoração da Páscoa com entrega de ovos de páscoa, semana da criança com cardápio especial (Brincadeiras Especiais, Tarde de Recreação no Salão de Festas Explosão da Alegria, Passeio de Trenzinho, Festa do Lions Club Pérola, Apresentação de Personagens Laboratório da Dança, Churrasco e Tarde do Pastel Minas Bar), festa do Lions Club Pérola, festa de Natal com Papai Noel com entrega de brinquedos, festa de encerramento e formatura.

FESTAS COMEMORATIVAS COM A PARTICIPAÇÃO DOS FAMILIARES: Creche de Portas Abertas, Festa da Família e Festa Junina.

FESTA DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO: Refere-se a uma cerimônia cuidadosamente planejada para celebrar com os familiares o encerramento do ano letivo.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62
www. crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS COM AS FAMÍLIAS NO ANO LETIVO DE 2018

As atividades desenvolvidas com as famílias na Creche SOS terão como objetivo o desenvolvimento integral da criança e a ampliação da participação da família no processo de aprendizagem da criança. Essas ações específicas serão realizadas pelos educadores e pela equipe técnica através de reuniões de pais com os educadores, reuniões de pais com a equipe técnica, participação da família em eventos especiais, reuniões de pais e palestras informativas com a coordenadora geral e assistente social e/ou com a psicóloga e participação de pais no programa de orientação e treinamento para pais em grupo e/ou individual com a psicóloga.

Os responsáveis serão convidados para reuniões de pais com os educadores três vezes ao ano, com o objetivo de aproximar a família dos educadores, esclarecer dúvidas que possam existir e manter as famílias informadas acerca das habilidades cognitivas e sociais adquiridas e a serem desenvolvidas.

A Creche SOS incluirá a participação da família em eventos especiais organizados com o objetivo de promover encontros intergeracionais entre pais e filhos que possibilitam momentos de interação familiar de qualidade e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

O processo de acompanhamento das crianças pelos educadores será discutido com a equipe técnica que orientará as ações pedagógicas assim como também julgará se é necessário haver encontros extraordinários com os familiares acerca de questões específicas que possam surgir a respeito do desenvolvimento das crianças. Esses encontros serão realizados mediante demandas da equipe técnica, mas poderão também ocorrer a partir de questionamentos dos familiares. Essas orientações individualizadas serão mediadas pela Psicóloga e/ou pela Assistente Social com o objetivo de estabelecer discussões reflexivas a fim de fortalecer vínculos e promover orientação sobre o cuidado adequado com a criança.

A coordenadora geral e Assistente Social conduzirá até quatro reuniões gerais com os familiares durante o ano letivo a fim propiciar o desenvolvimento de capacidades e potencialidades que permitirão o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social e promoverão qualidade na interação familiar.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62
www. crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

Também serão realizadas orientações psicológicas ou assistenciais individualizadas às famílias que se encontram em situação de conflitos familiares e vulnerabilidade social, situação desfavorável ao desenvolvimento infantil adequado, a fim de auxiliá-los no enfrentamento de situações de crises e na dissolução de seus conflitos.

16. AVALIAÇÃO – AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A avaliação no período da Educação Infantil, de um a três anos e onze meses de idade, tem por objetivo acompanhar o desenvolvimento da criança de forma integral, englobando os aspectos cognitivos e subjetivos, incluindo o desenvolvimento de suas habilidades sociais. As atividades pedagógicas propostas no ano letivo serão formas de registro pelas quais se tornará possível conhecer cada criança em seu percurso singular de aprendizagem e socialização, sendo assim as observações e registros são feitos em cadernos de planejamento onde cada professor registrará os acontecimentos do dia a dia da sua turma, os dados significativos acerca dos trabalhos realizados e interpretações sobre as próprias atitudes e sentimentos de cada criança. No final de cada semestre será realizada uma sondagem individualizada com a criança e a mesma será registrada em seu portfólio.

17. CAPACITAÇÕES OFERECIDAS PARA OS COLABORADORES

Com o objetivo de realizar um trabalho de excelente qualidade no atendimento da criança de um a três anos a Creche SOS preocupa-se com a Formação Continuada de seus colaboradores, de diferentes áreas, incluindo as educadoras, equipe técnica e equipe de apoio.

Os colaboradores participarão de formações que poderão ocorrer nos momentos reservados para a Formação Continuada ou em momentos extraordinários. Essas formações poderão ocorrer em ambientes fora da Creche SOS ou no próprio espaço da Instituição, com a participação da equipe técnica ou de especialistas convidados.

No primeiro mês do ano letivo os realizarão o planejamento pedagógico e psicossocial, a organização dos espaços, o estabelecimento de rotinas, procedimentos



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP
CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62
www. crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

e metas para o ano. Nesse momento ocorrerá uma reunião geral com todos os colaboradores da Creche SOS, conduzida pela presidente, pela coordenadora geral e pela psicóloga na qual será realizado o acolhimento aos colaboradores, serão discutidas regras de conduta e funcionamento geral da Creche SOS e serão abordados protocolos acerca do manejo comportamental adequado das crianças que apresentem comportamentos considerados inadequados. Tradicionalmente, a psicóloga conduzirá uma dinâmica de grupo e uma discussão acerca de temáticas específicas de acordo com a necessidade emergente a fim de melhor atender às necessidades específicas das crianças e seus familiares.

A equipe técnica composta pela Coordenadora Pedagógica, pela Assistente Social e pela Psicóloga participará de Congressos e/ou Cursos que promovam seu desenvolvimento profissional em sua área específica de atuação conforme demanda e oferecimento de cursos.

No período de dois mil e dezoito a dois mil e vinte e dois a psicóloga realizará palestras informativas aos colaboradores da Creche SOS acerca de temas de interesse das educadoras.

Todos os colaboradores participarão anualmente de um treinamento em primeiros socorros com um profissional do Corpo de Bombeiros.

Quinzenalmente serão realizadas reuniões da Equipe Técnica da Creche SOS com as educadoras e monitoras com a duração de duas horas. O papel da Equipe Técnica nesse momento consistirá em acompanhar e orientar o trabalho pedagógico planejado pelas educadoras, promover formações continuadas e realizar orientações para o manejo do comportamento infantil inadequado.

Serão realizadas reuniões semanais, em dia e horário pré-definido, entre as profissionais que compõem a Equipe Técnica da Creche SOS (Coordenadora Pedagógica, Assistente Social e Psicóloga). O objetivo desses encontros será promover soluções para as dificuldades enfrentadas no dia a dia pelos colaboradores da Creche SOS, pelas crianças e seus familiares e fortalecer o trabalho em equipe por meio da expressão de pontos de vistas, afinamento de práticas, concepções e resoluções gerais.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

18. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Para a execução do Plano de Trabalho apresentado para o ano letivo de dois mil e dezoito segue abaixo o plano de aplicação de recursos.

RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS 2018

Itens de Despesa	Custo Previsto
Recursos Humanos (Salários, Encargos Sociais, Férias, 13º Salários e Rescisões)	R\$ 317.000,00
Serviços (Telefone, Água, Energia)	R\$ 9.600,00
Seguros Diversos	R\$ 3.375,00
Gás	R\$ 2.480,00
Assessoria Contábil	R\$ 9.850,00
Material Permanente	R\$ 5.000,00
Material de Consumo (Limpeza e Higiene)	R\$ 3.000,00
Material Pedagógico	R\$ 3.000,00
Combustível	R\$ 1.200,00
Manutenção Predial	R\$ 5.200,00
Prestação de Serviços	R\$ 4.000,00
Gastos Financeiros Tributários	R\$ 504,00
Total do Repasse da Secretaria de Educação de Santa Bárbara D'Oeste	R\$ 363.448,80
Contra Partida da Entidade	R\$ 760,20
Total	R\$ 364.209,00



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

www. crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

Santa Bárbara D'Oeste, 24 de Novembro de 2017

Ana Paula Antoneli Lima
Assistente Social

Célia Regina Cruz Cardoso
Coordenadora Pedagógica

Letícia Helena Robert
Psicóloga

Jandira Nogueira Ramos
Presidente